

PORTARIA nº 177/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor do Cargo Comissionado de Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (01/JUNHO/2017), o senhor, **JOÃO PEDRO DA SILVA SILVÉRIO**, portador do RG nº 09685162 SSP/MT e do CPF nº 604.348.721-72, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Junho de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal